

NUCLEAÇÃO DAS ESCOLAS DO CAMPO EM APODI/RN: DESAFIOS E POSSIBILIDADES.

Francisco Emerson de Medeiros¹
Carlos Deodoro Inácio de Oliveira Negreiros²

(1) Graduado em Pedagogia pela Faculdade Evolução do Alto Oeste Potiguar (FACEP), estudante de pós graduação em Educação Inclusiva com interface no Atendimento Educacional Especializado (AEE), na Faculdade Católica do RN, Gestor de Cultura na prefeitura Municipal de Apodi-RN, coordenador do programa de estágio IEL da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Tutor na Universidade Paulista, e Presidente do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA) E-mail: emersonmedeiros01@hotmail.com

(2) Graduado em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Especialista em Psicopedagogia pela Faculdade Integrada de Patos, (FIP) Gestão de coordenação escolar pela faculdade tecnológica Darcy Ribeiro (FTDR, Professor da Rede pública municipal de educação de Rodolfo Fernandes, Professor de ensino superior do curso de pedagogia na Faculdade Evolução do Alto Oeste Potiguar (FACEP), e secretário municipal de educação de Rodolfo Fernandes-RN. E-mail: soriergen@bol.com.br

INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca apresentar uma análise sobre o sistema de nucleação em Apodi, município interiorano do Rio Grande do Norte, habitado por 34.736 (IBGE, 2017), com uma grande parte da população povoando os assentamentos e comunidades rurais, sendo 17.332 moradores (CENSO, 2010).

No campo científico ainda há muito a desenvolver-se sobre a Educação do Campo, onde as inquietações são relevantes e preponderantes, tendo em vista que historicamente no contexto educacional, as políticas públicas voltadas a educação no campo têm sido relegadas ao esquecimento. Um dos fatores é a isenção de responsabilidades que os poderes públicos se abstêm no tocante ao tratamento diferenciado dado aos sujeitos de direitos desse espaço (MORAIS, 2017).

O estudo investiga quais os desafios enfrentados para efetivação do processo de nucleação nas escolas do campo do município de Apodi-RN, que adotou um processo diferenciado ao implementar os Núcleos Municipal de Educação do Campo (NUMEC), que comporta 4 unidades escolares ou mais com o objetivo de descentralizar a gestão escolar, e garantir um maior suporte as escolas dentro da realidade do município.

¹ Francisco Emerson de Medeiros, Pedagogo (FACEP-RN) emersonmedeiros01@hotmail.com;

² Carlos Deodoro Inácio de Oliveira, pedagogo Negreiros (UERN) soriergen@bol.com.br

METODOLOGIA

A metodologia desta pesquisa é de cunho qualitativo que segundo Minayo (2010) é um tipo de método que procura “desvelar” processos sociais que ainda são pouco conhecidos e que pertencem a grupos particulares, sendo seu objetivo e indicação final, proporcionar a construção e/ou revisão de novas abordagens, conceitos e categorias referentes ao fenômeno estudado.

Pensando ainda na coleta dos dados empíricos, optou-se por utilizar o questionário aberto, uma vez que o tempo para a realização da pesquisa não é suficiente para o uso de outros tipos de instrumentos. Segundo Minayo (2010), o questionário aberto é bastante utilizado para compreensão do que se busca, daí a aplicação do mesmo com a diretora do Núcleo Escolar, que sugeriu o pseudônimo “Garra”, preservando a identidade do sujeito da pesquisa.

DESENVOLVIMENTO

O município de Apodi localizado no estado do Rio Grande do Norte tem uma legislação própria no tocante a nucleação das escolas do campo, através da Lei de N° 708/2011, que diverge do contexto do artigo terceiro da Resolução n° 2/2008, no que diz respeito a nucleação, pois a referida lei do município trata a nucleação de forma diferente ao reorganizar os cargos de diretores.

Essa Lei dispõe sobre a reorganização administrativa dos portes escolares, dos cargos de direção escolar, vice-direção escolar, cria cargos em comissão de diretor de Núcleo Municipal de Educação do Campo e institui o Sistema Municipal de Educação do Campo. A Lei de N° 708/2011 foi sancionada em 4 de fevereiro de 2011, pela ex-prefeita Maria da Gorete Silveira Pinto, então gestora do município de Apodi no período de 2009 a 2011.

A observação indireta e o diário de campo possibilitaram os registros dos saberes práticos, experiências e contextos, garantindo uma amplitude de todas as lutas que cercam a efetivação da educação do campo como uma concepção de educação em construção é o que afirma Bogdan e Biklen (1994), bem como o registro de todos os desafios enfrentados no sistema de nucleação em escolas do campo no município de Apodi-RN.

Desse modo o objeto de estudo, dessa pesquisa possibilitou a descoberta de novos fenômenos (MATTAR, 1996). Assim, aplicou-se o questionário aberto que segundo Nogueira (2002), tem como vantagem as características de explorar todas as respostas possíveis a respeito de um item, fortalecendo as concepções debatidas no capítulo anterior,

trazendo uma compreensão precisa de como aconteceu a nucleação escolar no município de Apodi/RN, bem como a execução da gestão escolar no campo.

Dessa forma, discorremos as respostas das questões em quadros, facilitando a interpretação e o diálogo entre o sujeito da pesquisa e o pesquisador com suas inferências acerca dos achados na fala de Garra (gestora do núcleo II). O primeiro questionamento que trata da identidade da gestora com a escola do campo, com o histórico da implantação da unidade de ensino. Observemos o Quadro 1 para possível análise.

Quadro 1 – Sobre o conhecimento do Sistema de Nucleação e a Lei n°. 708/2011

| Pergunta | Respostas |
|---|---|
| | Garra |
| Você participou, ou teve conhecimento sobre o processo de implantação do Sistema de Nucleação nas escolas do campo da Rede Municipal de Ensino? | Sim, participei de forma indireta, pois na época atuava somente como ASG na Unidade II Aurora da Serra. Lembro que de início, a secretária de Educação da época veio à escola, marcou uma reunião com pais e funcionários e explicou que a escola iria se tornar uma sede e iria contar com uma gestora escolar, que também iria administrar mais 05 unidades de ensino, onde as mesmas continuariam funcionando em suas comunidades rurais, mas que agora integravam um núcleo de educação e a gestão das 06 unidades de ensino seriam gerenciadas pela gestora escolar nomeada pelo prefeito. |

FONTE: Questionário aplicado no dia 08/05/2018

Apesar de Garra na época não participar diretamente no processo de nucleação escolar, a mesma teve conhecimento sobre o que era e como iria acontecer. Dessa forma, percebe-se o envolvimento da mesma desde a promulgação da Lei 708/2011, bem como das reuniões que envolveram essa mudança, criando a gestão escolar nas escolas do campo.

Torna-se perceptível preocupação do poder público da época em reunir a comunidade escolar para detalhar a Lei, e dialogar sobre as mudanças que envolviam as Unidades de Ensino.

Quadro 2- Funcionamento das unidades de ensino antes da Lei 708/2011

| Pergunta | Respostas |
|---|---|
| | Garra |
| Como acontecia a gestão das escolas antes da promulgação da lei 708/2011? | Não existia o termo “Gestão Escolar”, tudo era centralizado na figura do prefeito e do secretário municipal de educação, tudo que a escola precisava pedia-se à secretaria de educação, a centralização do poder nessa época dificultava muito e as necessidades da comunidade escolar demoravam muito para chegar. Sem falar que com a falta de recurso nas escolas, só se recebia aquilo que não servia mais para as escolas da cidade, um exemplo claro eram as carteiras, não |

| | |
|--|---|
| | tenho lembranças de termos carteiras ou qualquer outro objeto novo exclusivo das nossas escolas. Reciclavam o que não servia mais para as escolas da zona urbana e destinavam às escolas da zona rural, os problemas como falta de material didático, merenda escolar entre outros eram constantes. |
|--|---|

FONTE: Questionário aplicado no dia 08/05/2018

A educação brasileira automaticamente está ligada a política, uma vez que é financiada pelo Estado, que por sua vez é gerido por políticos que indicam os gestores das pastas municipais, estaduais e federais. Chiavenato (1997) trata a centralização de acordo com o nível hierárquico no qual as decisões devem ser tomadas. Para o autor, centralizar significa dizer que a autoridade para tomar decisões está alocada próxima ao topo da organização, enquanto que com a descentralização, a autoridade de tomar decisões é deslocada para os níveis mais baixos da organização hierárquica.

Por entender que a classe política dominante ainda gosta de manter o poder nas mãos, e principalmente se tratando de uma cidade interiorana, entende-se o contexto citado por “Garra”, onde antes da Lei 708/2011, a educação ainda era tratada com um alto teor de centralização e de troca de favores, uma vez que o gestor da pasta de educação municipal só efetivava aquilo que era de seu interesse.

Partindo do ponto de centralização e descentralização, podemos entender melhor o contexto da nucleação escolar e da criação do cargo do gestor escolar para essas unidades de ensino, principalmente quando a diretora relata a falta de assistência dessas escolas ao explicitar que existia a falta de compra de novos materiais didáticos e físicos das escolas. Desse modo ainda fica a reflexão de que mesmo tendo criado o cargo de gestor escolar, esse ainda acontece por indicação do prefeito, ficando fora dos princípios da gestão democrática.

Quadro 3 – Sobre a indicação da diretora ao cargo de gestora escolar.

| Pergunta | Respostas |
|--|---|
| | Garra |
| De que forma se deu sua chegada ao cargo de gestora escolar? | Através do pedido do prefeito municipal, em uma tarde o gestor veio a minha casa, antes mesmo de assumir seu mandato, e me ofertou o cargo de gestora escolar do núcleo II, de início tive um certo receio em aceitar, mas vi ali a oportunidade de ajudar ainda mais minha comunidade, e minha região, de início pensei na grande responsabilidade pois eram muitas escolas a serem geridas, conversei com minha família, e aceitei pela grande consideração que tinha a |

| | |
|--|--|
| | mãe do prefeito, que já tinha sido gestora do município e me oportunizado ficar em sala de aula que é o que mais gosto de fazer. Os dois me explicaram que seria nomeada em um cargo comissionado, e que receberia integrado a meu salário cerca de 380,00 R\$ de gratificação, o que me desanimou, por ser um valor irrelevante tendo em vista o grande número de Trabalho. |
|--|--|

FONTE: Questionário aplicado no dia 08/05/2018

Diante do exposto, percebe-se que o modelo de gestão nas escolas do campo, ainda não é democrática o que é reflexo da educação brasileira, pois os números do IBGE (2016) indicam que ainda se tem um número alarmante de diretores por indicação política, ao afirmar que 74% dos municípios ainda escolhem gestores escolares através de indicação política.

A confiança que o prefeito demonstrou-se Garra, fica clara quando a mesma narra a forma que recebeu o convite, tornando-se mais explícito, quando a mesma disse que a mãe do gestor municipal permitiu que ela ocupasse uma sala de aula anos antes mesmo sabendo que Garra era ASG, e porém sendo graduada não tinha legalidade para assumir a docência.

Demonstra-se que a remuneração adquirida pela função de gestora escolar, não condizia com o tanto de trabalho e responsabilidade que um núcleo escolar exigia, pois era a gestão de cinco unidades de ensino. Isso mostra a desvalorização dos profissionais em educação.

Ao ter-se a percepção da forma que aconteceu a chegada da gestora a direção do Núcleo Escolar, fez-se necessário conhecer a avaliação que Garra tem acerca da Nucleação das escolas do campo, para isso, o Quadro 8 apresenta as considerações de Garra sobre o assunto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da Lei Municipal 708 de 11 de fevereiro de 2011 constataram-se aspectos importantes no respeito ao histórico da Educação do Campo e nas lutas sociais, ao perceber que a mesma instituiu uma nucleação, mas não fecha escolas de comunidades e assentamentos do campo.

Com os depoimentos de Garra mostrados nos questionários compreendemos todo o processo de nucleação onde se possibilita entender os desafios e perspectivas das escolas do campo com o sistema de nucleação.

Palavras-chave: Nucleação de escolas, Educação do Campo.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel González. **A escola do campo e a pesquisa do campo: metas.** In: MOLINA, M. C. **Educação do Campo e Pesquisa: questões para reflexão.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006. p. 103-116.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Ed. 70, 1979.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 44/2004 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.934/1996** Disponível em http://www.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20041202141358.pdf. Acesso em abril de 2018.

CALDART, Roseli Salete. Por **Uma Educação do Campo:** traços de uma identidade em construção. In: KOLLING. E. J., CERIOLI. P. R., CALDART. R. S. (orgs.). **Educação do Campo: identidade e políticas públicas – Coleção Por Uma Educação do Campo, n.º 4.** Brasília: Articulação Nacional Por Uma Educação do Campo, 2002.

IBGE. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/apodi/panorama>. Acessado em 09/05/2018 às 14:59 minutos.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade.** 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MORAIS, F.A.M. **Trajetórias de Sucesso escolar de Pessoas Oriundas de escolas do Campo.** Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Pau dos Ferros, 2017.